

## **Sindeletro se opõe à retirada de benefícios no ACT 2017-2018 da CPFL Energia**

Em nova etapa da negociação entre as entidades sindicais e a CPFL Energia Renováveis sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2017-2018), realizada em São Paulo na última terça-feira (26/09), não houve avanços substanciais na proposta apresentada pela empresa. A CPFL continua querendo reduzir benefícios dos seus trabalhadores.

Na proposta, a empresa visa suspender os benefícios de vale-refeição/alimentação e vale transporte no período de férias e afastamentos (exceto em casos de acidente/doença do trabalho). Na última reunião, a empresa apenas recuou em dois pontos: desistiu de suspender o auxílio-creche durante as férias e afastamentos de seus empregados; e de retirar do ACT 2017-2018 os parâmetros da contribuição para a previdência privada.

A CPFL Energia Renováveis continua propondo a inclusão do banco de horas no ACTs dos trabalhadores do Ceará e do Rio Grande do Norte e a implantação da coparticipação nos benefícios de vale transporte e assistência médica para seus empregados.

O Sindeletro e sindicatos presentes à reunião de negociação rejeitaram a proposta rebaixada de negociação da empresa e reivindicam que a CPFL reavalie as propostas apresentadas pelos trabalhadores, dentre estas a concessão de reajuste com ganho real para seus trabalhadores. As entidades reivindicam ainda que o período de vigência do próximo ACT seja de dois anos.

O diretor do Sindeletro, Fernando Avelino, afirma que, na reunião, as entidades sindicais deixaram claro para os representantes da empresa que não vão admitir redução dos benefícios já assegurados no atual ACT. “O ponto de partida é a manutenção do ACT. Não concebemos redução de direitos. Os trabalhadores não têm motivo para recuar”. Avelino conclama os trabalhadores da empresa a se mobilizarem para impedir a retirada de suas conquistas. “Essa é a hora de a gente se movimentar e pressionar a empresa”. A nova reunião entre as partes ainda não foi agendada, mas foi tirado indicativo de ocorrer até o dia 19 de outubro.

### **Proposta da empresa**

Reajuste: 2,71% (IPCA) nas cláusulas com itens financeiros

Carta fiança: abranger todos os funcionários

Férias: incluir a opção de dividir o gozo das férias em até 3 vezes

Sobreaviso: escala de 24h passar para 48 horas

Banco de Horas: incluir cláusula no Acordo Coletivo de Trabalho dos sindicatos do Ceará e Rio Grande do Norte e aumentar o período de compensação para 6 meses para os demais sindicatos

Suspensão dos benefícios do vale- refeição/alimentação e vale transporte no período de férias e afastamentos (exceto em casos de acidente/doença do trabalho)

Auxílio moradia: incluir a limitação de dois anos para cargos com nível superior

Coparticipação: Incluir este custo aos trabalhadores nos benefícios de:

- vale transporte - trabalhador passaria a pagar 6%
- assistência médica - trabalhador passaria a pagar até 30% de consultas e exames